



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142/2022

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos jogos da Copa do Mundo de 2022.

Considerando a necessidade de planejamento das atividades e o não prejuízo da efetividade, eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica divulgado os horários de expediente nas repartições da Administração Pública Municipal, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo de 2022, conforme segue:

I - no dia 24/11//2022 (quinta-feira), das 7h00 às 13h;

II - no dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 7h00 às 11h;

III - no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 7h00 às 13h.

Parágrafo Único - O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes das secretarias a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 21 de novembro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal